



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
 Rua Luís Vaz de Camões, nº 111 - Bairro Vila Celina  
 São Carlos-SP, CEP 13566-448  
 (16) 3509-2400 - <http://hu-ufscar.ebserh.gov.br>

Despacho Decisório - SEI nº 2/2024/UPAT/SAD/DAF/GAD/HU-UFSCAR

Processo nº 23763.001495/2024-43

Interessado: @interessados\_virgula\_espaco@

**Assunto: Credenciamento de associação ou cooperativa de reciclagem de materiais, com fins e uso de interesse social, aptas a realizar de forma regular a coleta seletiva de bens patrimoniais móveis, classificados como inservíveis e irrecuperáveis, com potencial para reciclagem.**

Considerando o chamamento Público 3/2024, cujo prazo para participação de cooperativas se encerrou em 14/08/2024 e houveram dois participantes: Cooperei (41703469) e CR (41703588).

A Equipe de Planejamento da Contratação se reuniu para analisar a documentação apresentada, tendo em vista as exigências do Edital e do Termo de Referência.

Com relação a empresa C. R. DOS SANTOS & CIA LTDA, CNPJ 35.541.824/0001-53 a documentação apresentada (41703588) demonstra que se trata de uma empresa do tipo jurídico "sociedade limitada (M.E.)", portanto não atende a natureza social para participação nesse processo, cujo objeto é:

"O objeto deste Termo de Referência é o credenciamento de associação ou cooperativa de reciclagem de materiais, com fins e uso de interesse social, aptas a realizar de forma regular a coleta seletiva de bens patrimoniais móveis, classificados como inservíveis e irrecuperáveis, com potencial para reciclagem, vinculados a carga patrimonial do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar), filial Ebserh, durante o período de 6 (seis) meses."

Além disso, devido a sua natureza social não atende os itens 5.1.1, 5.1.2, 5.1.4 do Termo de Referência (40604416) e o item 3.1.2 do Edital (41070597).

Por essas razões a Equipe de Planejamento da Contratação entende que a empresa CR não pode ser credenciada nesse tipo de chamamento público e por isso está desclassificada.

Com relação a Cooperativa dos Recicladores de Itirapina - SP Cooperei, CNPJ 21.036.647/0001-43, a Equipe de Planejamento da Contratação realizou análise do estatuto e demais documentos apresentados (41703469) e elaborou uma lista de verificação com as exigências contidas no Termo de Referência e no Edital e o atendimento, que segue:

| Documentação exigida pelo Termo de Referência): | Documentação exigida pelo Edital: | Cooperei |
|---|-----------------------------------|----------|
|   |                                   |          |

|   |  |          |
|---|--|----------|
| 5 Estatuto ou Contrato Social, que comprove:  |  |          |
| 5.1.1 Serem formal e exclusivamente constituídas como COOPERATIVA ou outras formas de associação de catadores de materiais recicláveis que tenham a catação como única fonte de renda (estatuto)            | 3.1.2 Apresentação do Estatuto ou Contrato Social que comprove que a Cooperativa ou Associação esteja formal e exclusivamente constituída por catadores de materiais recicláveis e que tenham a catação como única fonte de renda; e, não possua fins lucrativos;  | Atendido |
| 5.1.2 Não possuem fins lucrativos (estatuto);   |  | Atendido |
| 5.1.3 Possuírem infraestrutura para realizarem a triagem e a classificação dos resíduos recicláveis descartados, mediante comprovação por declaração expressa (declaração);                                 |  | Atendido |
| 5.1.4 Apresentar sistema de rateio entre os associados e cooperados, mediante comprovação por declaração expressa (declaração);   | 3.1.4 Apresentação de declaração que comprove que a Cooperativa ou Associação dispõe da infraestrutura necessária à realização da triagem e classificação de resíduos recicláveis descartados e que apresenta um sistema de rateio entre os associados e cooperados, conforme modelo apresentado no Anexo IV deste Edital; | Atendido |
| 5.1.5 Não empreguem menor de 18 anos e menor de 16, salvo na condição de menor aprendiz a partir de 14 anos (declaração);   |  | Atendido |
| 5.4.2 a) a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);  |  | Atendido |
| 5.4.2 b) a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; |  | Atendido |
| 5.4.2 c) a regularidade perante a Fazenda federal;  |  | Atendido |
| 5.4.2 d) a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;   |  | Atendido |
| 5.4.2 e) a regularidade perante a Justiça do Trabalho;  |  | Atendido |

|  |  |          |
|--|--|----------|
| 5.4.2 f) declaração de que não incorre em quaisquer das vedações previstas no art. 69 do RLCE 2.0; | 3.1.5 Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos para Licitar com a Ebserh, conforme Modelo apresentado no Anexo XI;  | Atendido |
| 5.4.2 g) o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.            |  | Atendido |
|  | 3.1.1 Entrega de ficha de Inscrição (original) preenchida com os dados sobre a cooperativa ou associação, conforme modelo disponibilizado no Anexo III, parte integrante deste instrumento convocatório; | Atendido |
|  | 3.1.6 Declaração Política de Transações com Partes Relacionadas da Ebserh conforme Modelo apresentado no Anexo X;  | Atendido |
|  | 3.3.1 Cópia da ata de eleição dos atuais representantes da associação ou cooperativa;  | Atendido |
|  | 3.3.2 Cópia do documento oficial de identidade do representante legal;   | Atendido |

Como demonstrado na lista de verificação, a Cooperativa dos Recicladores de Itirapina - SP Cooperei atendeu a todas exigências contidas no Termo de Referência e Edital, portanto a Equipe de Planejamento da Contratação entende que está apta e aprovada para realizar o credenciamento com o Hospital Universitário da UFSCar.

Esse despacho decisório será publicado no site do HU-UFSCar.

Fica abeto prazo para recurso contra essa decisão, de acordo com item 5.2 do Edital. O prazo para interposição de recurso é de 05 (cinco) dias úteis, que serão contados a partir de 27/08/2024, portanto até 02/09/2024. Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail [licitacao.hufscar@ebserh.gov.br](mailto:licitacao.hufscar@ebserh.gov.br).

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*

**Alexandre Fávaro Sanches**

Coordenador da equipe de planejamento  
Chefe da Unidade de Patrimônio

*(assinado eletronicamente)*

**Ricardo Zucchi**

Membro da equipe de planejamento  
Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar

*(assinado eletronicamente)*

**Andreia Cristina Da Silva Jordao Emerenciano Pontes**

Membro da equipe de planejamento  
Chefe da Unidade de Serviços Gerais

(assinado eletronicamente)  
**MARCOS ANTÔNIO MANGINI**  
Membro da equipe de planejamento  
Assistente Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Favaro Sanches, Chefe de Unidade**, em 26/08/2024, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Mangini, Assistente Administrativo**, em 26/08/2024, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Zucchi, Chefe de Divisão**, em 26/08/2024, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina da Silva Jordao Emerenciano Pontes, Chefe de Setor**, em 26/08/2024, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **41846553** e o código CRC **1E5F1422**.